



Documentos de Habilitação

CONCORRÊNCIA Nº 70/2023

TIPO: MENOR PREÇO

Processo nº 202300036014701

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-215, TRECHO: ENTR. BR- 153 / INÍCIO PERÍMETRO URBANO DE PONTALINA, TENDO EXTENSÃO DE 24,16 KM, NESTE ESTADO.

NZ



CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NZ

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO
CEP: 75252-530

✉ contato@construtoracentroleste.com.br

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

Goiânia, 31 de Janeiro de 2024

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Edital nº 70/2023

Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sr. Nilton Aires do Couto Junior CREA nº 9123/D-GO, Órgão Expedidor DGPC-GO, Endereço, RUA C-248, Q. 576, L. 12/18, S/N, APART - 1800, ED - RESIDENCIAL KINGDOM PARK BAIRRO NOVA SUÍÇA CEP: 74290220 GOIANIA GO, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Senador Canedo, 31 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Nilton Aires do Couto Júnior
Data: 31/01/2024 17:03
#c19884a1c06f11ee9f9442010a2b60d3

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº70/2023 - GOINFRA

Prezados Senhores,

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

Carta de apresentação dos documentos da habilitação	002
HABILITAÇÃO JURÍDICA	005
Cédula de representante legal	006
Ata da Assembleia e Consolidação do Estatuto	008
Publicação da Ata	016
Alvará de licença e funcionamento	019
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	023
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica	024
Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal	026
Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Federal	028
Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Estadual	030
Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Municipal	032
Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	034
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	036
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	038
Certidão de Registro e quitação (CREA) da pessoa jurídica	039
Certidão de Registro e quitação (CREA) dos profissionais	043
Prova de Capacitação Técnica Profissional e Operacional - CAT	054
Declaração de indicação do responsável técnico	063
Declaração de renúncia à visita ao local da obra	065
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	067
Certidão Negativa de Falência e Concordata	068
Prova de Patrimônio líquido	070
Balanço Patrimonial	073
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	091
Procuração	092
Declaração em atendimento ao item 04.06.01 do Edital	096
Declaração de entrega de mídia digital	097
Declaração de atendimento ao Inciso. XXXIII, DO ART 7º da Constituição Federal	098
TERMO DE ENCERRAMENTO	099
Termo de encerramento	100

Habilitação Jurídica

CONCORRÊNCIA Nº 70/2023

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-215, TRECHO: ENTR. BR- 153 / INÍCIO PERÍMETRO URBANO DE PONTALINA, TENDO EXTENSÃO DE 24,16 KM, NESTE ESTADO.

NZ



Cédula de identidade do representante legal

NZ

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO
CEP: 75252-530

✉ contato@construtoracentroleste.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2350998385

NOME
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2015572 DGPC GO

CPF
575.865.191-53

DATA NASCIMENTO
29/10/1972

FILIAÇÃO
NILTON AIRES DO COUTO
NELSI SILVERIO DO COUTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
01649648287

VALIDADE
02/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
28/02/1991

2350998385

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
07/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

93646901052
GO155144111

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

NZ



Ata da Assembleia e Consolidação do Estatuto

NZ

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO
CEP: 75252-530

✉ contato@construtoracentroleste.com.br

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**CNPJ nº 02.155.735/0001-10****NIRE 52300015065****ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COMPANHIA.****Realizada em 26 de setembro de 2023**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2023, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01)** – aprovação das demonstrações contábeis dos exercícios de 2022, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) a eleição Presidente e Diretores; **02)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a ordem do dia:

01) – Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:

b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2022 publicada no JORNAL O HOJE 08/07/2023:

c) Colocado em votação as deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, Que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2022, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2022, fica autorizado em conformidade participação cotas de cada acionista, perfazendo o valor total de distribuição R\$ 11.466.321,29 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).

d) colocado em votação a eleição Presidente e Diretores, e por deliberação unânime dos acionistas ficam eleitos como diretores da companhia, sendo empossados de imediato para o mandato no período de 02/10/2023 a 25/09/2026, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato até o dia 25/09/2026**, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pro labore* no valor de R\$ 7.507,49 (Sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 4.876,95 (Quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção.

2) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que por deliberação unânime dos acionistas, passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de **“CONSTRUTORA CENTRO LESTE”**.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento,

NZ

Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Conservação e Manutenção/Recuperação de Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, Serviços Técnico de Distribuição Comercial, Serviço de Telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Montagem Industrial e Elétrica, Locação de Máquinas e Equipamentos; transporte de cargas, Veículos, Maquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de ações ordinárias normativas, todas sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
- d) A outorga de procuração “*Ad Negotia*” e “*Ad Juditia*”, nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas “g” e “h”, cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos

NZ

parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista



ANEXO I – Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, integrante da Ata de Assembleia Geral de Ordinária realizada em 26 de setembro de 2023.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL (R\$)
IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO , brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.	50.000	50.000,00
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR , brasileiro, casado separação de bens, engenheiro civil, portador do CPF no. 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572 - 2ª. via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional nº 9123/0, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042;	9.950.000	9.950.000,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00

Goiânia, 26 de setembro de 2023

Nilton Aires do Couto Junior
Presidente / Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Diretor / Acionista





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2023 14:19 SOB N° 20232849528.
PROTOCOLO: 232849528 DE 28/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315023419. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2023.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



(VINTE) PONTOS DE ÔNIBUS EM RUBIATABA-GO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Rubiataba-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 21/11/2023, às 08h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba, Goiás, 31 de outubro de 2023. Gisele Gurgel Barbosa - Agente de Contratação.

Protocolo 416852

MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO, torna público que realizará no dia 20 de novembro de 2023, às 08h00min, Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA; Critério de Julgamento: MENOR PREÇO; Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL; O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR DE N.º 1639/2020, PROCESSO DE Nº 202100042000890., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Rubiataba-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme projetos básicos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o Anexo I do edital. Abertura das propostas no 20/11/2023, às 08h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba, Goiás, 31 de outubro de 2023. Gisele Gurgel Barbosa - Agente de Contratação.

Protocolo 416856

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GOÍÁS
EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, torna público que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2023, resultou no Contrato Administrativo Nº 190/2023, Concorrência Eletrônica Nº 004/2023, Processo Administrativo nº 8741/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO. Contratada: empresa GV FORTE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 37.258.274/0001-95. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Revitalização Da Praça Tucum, conforme Projetos Básicos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, Valor global de R\$ 198.851,43 (cento e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), a ser pago mediante a emissão de fatura, conforme relatório dos serviços prestados e nota fiscal fornecida. Prazo de vigência: 04 (quatro) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços, Rubiataba, Goiás, 31 de outubro de 2023. Gisele Gurgel Barbosa- Agente de Contratação.

Protocolo 416872

CÂMARAS MUNICIPAIS

Edéia

AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2023 OBJETO: Contratação de Empresa para realizar a reforma, ampliação e adequação da Câmara Municipal de Vereadores de Edéia/GO. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA/GO, CNPJ: 04.232.685/0001-52 CONTRATADO: MART SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.575.0001/0001-50 VALOR GLOBAL: R\$ 198.076,73 (Cento e noventa e oito mil setenta e seis reais e setenta e três centavos). Nos termos da Lei Nº 8.666/93. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sítio Oficial da Câmara Municipal de Edéia, nesta data. Edéia, 31 de outubro de 2023

Protocolo 416983

Goiatuba

Aviso de licitação. Câmara Municipal de Goiatuba - GO. Edital de tomada de preços Nº 002/2023. A Câmara Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 21 de novembro de 2023, às 09h00min, na Av. Rio Grande do Sul, nº 242, Setor Bela Vista - Goiatuba - GO, licitação na modalidade tomada de preços, do tipo proposta de menor preço, regime de execução empreitada global, objetivando a contratação de empresa especializada de engenharia civil, para a construção de um novo plenário, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referência no presente processo licitatório. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-1505. Goiatuba, 31 de outubro de 2023. Câmara Municipal de Goiatuba. Wellington Scarpellini Dos Santos - Presidente. Ney José Cardoso - Presidente da CPL

Protocolo 417043

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

TACTO INTERIORES PLANEJADOS, CNPJ: 28.425.034/0001-47 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Instalação para a Fabricação de móveis com a predominância de madeira; Site: Rua CJ 17 esq. Com CJ 22, Qd. 19 Lt. 13 - Bairro: Campos do Jordão - Anápolis - GO, CEP: 75.097-254. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 416788

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ nº 02.155.735/0001-10

NIRE 52300015065

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

Realizada em 26 de setembro de 2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2023, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01** - aprovação das demonstrações contábeis dos exercícios de 2022. Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) a eleição Presidente e Diretores; **02**. Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÁ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a ordem do dia:

01) - Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:



b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2022 publicada no JORNAL O HOJE 08/07/2023:

c) Colocado em votação a deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, Que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2022, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2022, fica autorizado em conformidade participação cotas de cada acionista, perfazendo o valor total de distribuição R\$ 11.466.321,29 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).

d) colocado em votação a eleição Presidente e Diretores, e por deliberação unânime dos acionistas ficam eleitos como diretores da companhia, sendo empossados de imediato para o mandato no período de 02/10/2023 a 25/09/2026, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/ RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/ RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato até o dia 25/09/2026**, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pro labore* no valor de R\$ 7.507,49 (Sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 4.876,95 (Quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção.

2) - Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que por deliberação unânime dos acionistas, passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de **"CONSTRUTORA CENTRO LESTE"**.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congêneres, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação,

Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Conservação e Manutenção/Recuperação de Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, Serviços Técnico de Distribuição Comercial, Serviço de Telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Montagem Industrial e Elétrica, Locação de Máquinas e Equipamentos; transporte de cargas, Veículos, Maquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de ações ordinárias normativas, todas sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único - As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro - O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro - O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto - Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.



- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
- d) A outorga de procuração "Ad Negotia" e "Ad Juditia", nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas "g" e "h", cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único - Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Junior
Silvério
Presidente/Acionista
Secretário

Ivã Donizetti

Diretor de Produção/Acionista

ANEXO I - Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, integrante da Ata de Assembleia Geral de Ordinária realizada em 26 de setembro de 2023.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL (R\$)
IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.	50.000	50.000,00
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR, brasileiro, casado separação de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572 - 2ª. via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional nº 9123/0, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042;	9.950.000	9.950.000,00

TOTAL **10.000.000**
10.000.000,00

Goiânia, 26 de setembro de 2023

Nilton Aires do Couto Junior
Presidente / Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Diretor / Acionista

Protocolo 416813

A EMPRESA BARRO BRANCO ENERGIA LTDA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A LICENÇA AMBIENTAL EXTRAORDINÁRIA, COM VALIDADE DE 5 ANOS, PARA A CGH BARRO BRANCO, LOCALIZADA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE JATAÍ/GO.

Protocolo 416851

PARK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A CNPJ/ ME nº 29.641.242/0001-46 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A Diretoria da PARK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A, nos termos do artigo 9º e 10º do Estatuto Social e das disposições legais aplicáveis, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a se realizar na sede na sede social da Companhia situada na Avenida Independência, Qd. 172, Lt. 01 E, nº 3302, Setor Central, Município de Goiânia, Estado de Goiás às 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2023 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Deliberação do Orçamento 2024; 2) Projeção Trienal; 3) Formalização da Contratação da Auditoria, conforme aprovado na 65ª Reunião de Sócios. Goiânia, 31 de outubro de 2023. Carlos Luciano Martins Ribeiro Diretor

Protocolo 416887

O Termo de compromisso Nº 045/2023 foi firmado entre Darcio Soares Arantes e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, referente à Compensação Florestal devida do imóvel rural denominado Fazenda São João, Rodovia GO 422 KM 01, Sentido Ap. do Rio Doce - Zona Rural, Rio-Verde/Go, inscrito no cartório de registro geral de imóveis e anexos de Rio Verde Go, sob a matrícula: M. 76.018.

Protocolo 416891



Alvará de licença e funcionamento

NZ

 62 3273-6668

 Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO
CEP: 75252-530

 contato@construtoracentroleste.com.br

Protocolo 33- 5.731/2023

De: Vinicius C. - SEPLAN-FISAGU

Para: SEPLAN-AEFU - Assessoria Especial de Fiscalização Urbana

Data: 19/12/2023 às 15:27:43

Setores envolvidos:

SEPLAN, SEPLAN-AEFU, SEPLAN-FSU8, SEPLAN-AGUAR, SEPLAN-FISAGU, SEPLAN - VISTORIA

Alvará de funcionamento PESSOA JURÍDICA - PJ

—

Vinicius Dos Santos Cavalcante

Anexos:

CONSTRUTORA_CENTRO_LESTE.pdf

NZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				962.23-GFU		
Razão Social:		CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A				
Nome Fantasia:		CONSTRUTORA CENTRO LESTE				
Nº do CNPJ		02.155.735/0001-10				
Ramo de Atividade:		Construção de rodovias e ferrovias				
CNAE:		42.11-1-01				
CNAE SEC.: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.99-1-01 - Administração de obras; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.						
End:	Logradouro:	AL DO SAPE				
	Quadra:	07	LT.:	34	Número	2090.
Parcelamento:		ESTANCIA VARGEM BONITA				
Área:	1650,23m²	INSC.MUN: 100 872				
Nº do Alvará Sanitário:	****					
Certidão do Corpo de Bombeiros:	191793/23					

VALIDADE: 01/12/2024

Fica autorizado o funcionamento da empresa acima qualificada conforme o Art.143 da Lei 1596/11 e de acordo com o processo 5.731/2023, para exercer suas atividades, enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

**** Este Alvará não implica em reconhecimento de propriedade do imóvel acima qualificado por parte da Prefeitura.**

Senador Canedo, 19 de Dezembro de 2023 .

Marco Antônio Caldas Junior

Secretario Municipal de Planejamento Urbano
Dec. 2.117/23

Marta Batista Pontes

Coordenadora Técnica de Fiscalização Urbana
Dec. 040/21

NZ



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72D2-72A4-8C21-40C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARTA BATISTA PONTES (CPF 688.XXX.XXX-72) em 19/12/2023 15:31:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCO ANTONIO CALDAS JUNIOR (CPF 761.XXX.XXX-20) em 20/12/2023 09:39:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/72D2-72A4-8C21-40C6>

NZ

Regularidade fiscal e trabalhista

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-215, TRECHO: ENTR. BR- 153 / INÍCIO PERÍMETRO URBANO DE PONTALINA, TENDO EXTENSÃO DE 24,16 KM, NESTE ESTADO.

NZ

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO
CEP: 75252-530

✉ contato@construtoracentroleste.com.br



Prova de Inscrição No Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica(CNPJ)

NJ

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO
CEP: 75252-530

✉ contato@construtoracentroleste.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.155.735/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/1997
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CENTRO LESTE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AL DO SAPE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 34
CEP 75.252-530	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA VARGEM BONITA	MUNICÍPIO SENADOR CANEDO
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CONSTRUTORACENTROLESTE.COM.BR		TELEFONE (62) 3273-6668/ (62) 3945-4211
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/11/2023 às 09:53:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prova de Inscrição No Cadastro De Contribuintes Municipal

NZ

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO
CEP: 75252-530

✉ contato@construtoracentroleste.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO****PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO**

RUA GOIÁS, 1 - SANTA ROSA

CNPJ: 25.107.525/0001-51

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**CONTRIBUINTE**

Código: **000059880**
Nome: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A** CNPJ: **02.155.735/0001-10**
Nome Fant.: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE** PIS/NIT:
Endereço: **ALA DO SAPE** Nº: **S/N**
Bairro: **ESTANCIA VARGEM BONITA** Complemento: **ELIANE** CEP: **75250-000**
Cidade: **SENADOR CANEDO** Estado: **GO**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **000100872**
Endereço: **ALA DO SAPE** Nº: **S/N**
Bairro: **ESTANCIA VARGEM BONITA** Complemento:
Cidade: **SENADOR CANEDO** Estado: **GO** CEP: **75250-000**
Área: **0.0** Nº Empregados: **0** Região:
Insc. Estadual: **0** Insc. Municipal: **100872** Horário de Funcionamento: **-**

DADOS GERAIS

Abertura: **11/02/2002** Processo: Dt. Cancel/Suspen.: Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg. Pessoa Jurídica:
Escritório:
Telefone Escritório: E-mail Escritório:
Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Lucro Presumido**
Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: Tipo de Cadastro: **Prestador de Serviços** Emite NFS-e: **Sim**
Atividade: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000452388	NILTON	575.***.191-**	20/01/2022		
000479412	IVÃ	252.***.601-**	20/01/2022		

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000004		01 - Prestação de Serviço	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	1.0		
0000005		01 - Prestação de Serviço	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	1.0		
0000005		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
0000002		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4313-4/00	Obras de terraplenagem
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Federal

NZ

 62 3273-6668

 Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO
CEP: 75252-530

 contato@construtoracentroleste.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ: 02.155.735/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:26:10 do dia 30/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2024.

Código de controle da certidão: **A527.6CC7.4FF4.DB4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NZ



Prova de Regularidade Fiscal Perante a Fazenda Estadual

NZ

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO
CEP: 75252-530

✉ contato@construtoracentroleste.com.br



NR. CERTIDÃO: Nº 41761011

02.155.735/0001-10

[illegible]

Esta certidão é expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

EMITIDA VIA INTERNET

NZ



Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal

NZ

 62 3273-6668

 Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO
CEP: 75252-530

 contato@construtoracentroleste.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO

PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO

RUA GOIÁS, 1 - SANTA ROSA - SENADOR CANEDO

CNPJ: 25.107.525/0001-51



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000059880

Contribuinte

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Logradouro

ALA AL DO SAPE

Bairro

ESTANCIA VARGEM BONITA

Cidade

SENADOR CANEDO

CPF/CNPJ

02.155.735/0001-10

Número

Complemento

S/N

QUADRA 07 LOTE 34

CEP

75252530

UF

GO

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases cadastrais do sistema de arrecadação da Secretaria de Finanças do Município, débito(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte acima indicado(a).

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO- GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria de Finanças do Município.

Emitida às 13:16:23 do dia 22/01/2024

Válida até 21/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número 50652A44AD92A94B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NZ



Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (FGTS)

NZ

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO
CEP: 75252-530

✉ contato@construtoracentroleste.com.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.155.735/0001-10
Razão Social: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Endereço: ALAM DO SAPE S/N QD 07 LT 34 / VARGEM BONITA / SENADOR CANEDO / GO / 75250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2024 a 13/02/2024

Certificação Número: 2024011503222280604320

Informação obtida em 22/01/2024 13:02:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa De Débitos Trabalhista (CNDT)

NZ

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO
CEP: 75252-530

✉ contato@construtoracentroleste.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Certidão nº: 73366119/2023

Expedição: 20/12/2023, às 13:37:35

Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.155.735/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NZ

Qualificação Técnica

CONCORRÊNCIA Nº70/2023

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-215, TRECHO: ENTR. BR- 153 / INÍCIO PERÍMETRO URBANO DE PONTALINA, TENDO EXTENSÃO DE 24,16 KM, NESTE ESTADO.

NZ



Certidão de Registro E Quitação (CREA) Da Pessoa Jurídica

NZ

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO
CEP: 75252-530

✉ contato@construtoracentroleste.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **78947/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Fantasia: CONSTRUTORA CENTRO LESTE

Natureza Jurídica: Não informado

Capital Social: R\$ 10.000.000,00

Registro: 6465/RF

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Registro no Crea-GO: 13/11/1997

ENDEREÇO

Alameda Do Sape QD: 07 LT: 34

CEP: 75250000

Cidade: Senador Canedo

Bairro: Vargem Bonita

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

- Sinalizacao urbana e rodoviaria, saneamento ambiental e congeneres,assistencia tecnica, acessoria ou consultoria de qualquer natureza,organizacao, programacao, planejamento de dados, consultoria tecnica,financeira ou administrativa, planejamento, coordenacao, programacao ouorganizacao tecnica, financeira ou administrativa, analises, inclusive desistemas, exames, pesquisas e informacoes, coleta e processamento de daos dequalquer natureza, pericias, laudos, exames tecnicos e analises tecnicas,avaliacao de bens, levantamento topografico de redes rural e urbana dedistribuicao, projetos, calculos e desenhos tecnicos de qualquer natureza,servico eletromecanicos de linha, rede e subestacao de distribuicao,aerofotogrametria, inclusive interpretacao, mapeamento e topografia,estudos, projetos consultoria tecnica, execucao, por administracao,empreitada ou sub-empreitada, de construcao civil, de obra hidraulica eoutras obras semelhantes e respectivas.- Engenharia Consultiva, inclusive servicos auxiliares ou complementares,obras e edificacoes em geral, demolicao, construcao, reparacao, conservacao e reforma de edificios, conservacao e manutencao/recuperacao de obrasrodovitarias, estradas, pontes, bueiros, servicos tecnicos de distribuicaocomercial, servicos de telecomunicacoes, saneamento, obras de artes,urbanizacao, paisagismo e jardinagem, pavimentacao asfaltica, projetos econsultoria de engenharia, montagem industrial e eletrica, locacao demaquinas e equipamentos, transporte de cargas, veiculos, maquinas eequipamentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

SANDRO BARCELOS COSTA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 17/12/1998

RNP: 1404049789

RTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 e DO CONFEA.

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 29/11/2000

RNP: 1007649860

ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE ARQUITETURA E PORTOS e RIOS E CANAIS.

SAMUEL CARVALHO ROCHA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 29/08/2019

RNP: 1016699247

ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 e ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33.

RAUL SBROIA FILHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 07/07/2022

RNP: 1405993766

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 e DO CONFEA.

PHILLIP FERREIRA GUIMARAES

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 07/07/2022

RNP: 1019484853

artigos 7º da Lei Federal 5.194/1966, no artigo 7º da Resolução 218/1973, do CONFEA. e nos artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/1933, exceto "portos de mar e rios e canais".

ROGERIO LUIZ DOS SANTOS GUIMARAES

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 04/05/2023

RNP: 1011839237

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 e DO CONFEA.

NZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

DIOGO DIAS SALLA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 13/06/2023

RNP: 1011374030

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS e PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 15:11:12.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **1c0c9bab**



NZ



Certidão de Registro E Quitação (CREA) Dos Responsáveis técnicos

NZ

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO
CEP: 75252-530

✉ contato@construtoracentroleste.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **352816/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1007649860

CPF: ***.865.19*.*

Número da Carteira: 9123/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 03/08/2000

Data de Registro no Crea-GO: 03/08/2000

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 03/08/2000

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 15:09:49.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **16dc5f68**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **615480/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: DIOGO DIAS SALLA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1011374030

CPF: ***.542.04*.-**

Número da Carteira: 21304/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 23/10/2012

Data de Registro no Crea-GO: 23/10/2012

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 23/10/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

NZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 15:13:26.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **246018d0**



NZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156980/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: PHILLIP FERREIRA GUIMARAES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1019484853

CPF: ***.173.25*.-**

Número da Carteira: 1019484853D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 23/07/2020

Data de Registro no Crea-GO: 23/07/2020

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 23/07/2020

Situação: Definitivo

Atribuições: artigos 7º da Lei Federal 5.194/1966, no artigo 7º da Resolução 218/1973, do CONFEA. e nos artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/1933, exceto "portos de mar, rios e canais".

NZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 15:15:27.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2bfc355f**



NZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **211248/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: RAUL SBROIA FILHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1405993766

CPF: ***.561.12*.*

Número da Carteira: 32053/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 19/04/1983

Data de Registro no Crea-GO: 03/09/1991

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 19/04/1983

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 15:14:13.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **275df6d6**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **209509/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: ROGERIO LUIZ DOS SANTOS GUIMARAES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1011839237

CPF: ***.287.44*.-**

Número da Carteira: 22292/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 20/03/2013

Data de Registro no Crea-GO: 20/03/2013

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 20/03/2013

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 15:52:19.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **663a5387**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **78649/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: SAMUEL CARVALHO ROCHA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1016699247

CPF: ***.523.28*.*

Número da Carteira: 1016699247D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 04/08/2017

Data de Registro no Crea-GO: 04/08/2017

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 04/08/2017

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33.

NZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 18:07:37.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **b19f1b7d**



NZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **353637/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: SANDRO BARCELOS COSTA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1404049789

CPF: ***.390.19*.-**

Número da Carteira: 65794/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 20/05/1997

Data de Registro no Crea-GO: 16/12/1998

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 16/12/1998

Situação: Definitivo

Atribuições: RTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/01/2024 15:12:36.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2149ed0d**





Prova De Capacitação Técnica Profissional E Operacional (CAT)

NZ

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO
CEP: 75252-530

✉ contato@construtoracentroleste.com.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020230001031

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020230070079**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **20/03/2023** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020210154280**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida GOV. JOSÉ

LUDOVICO TEIXEIRA..

Número: 20.....

Bairro: CONJ. CAIÇARA..... CEP: 74775-013

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento:

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 323/2014 - AD-GEJUR

Celebrado em: 08/07/2014 Valor R\$: 71.609.805,73..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-184.....

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 75800-016.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento:

Cidade: JATAÍ.....-GO

Data de início: 01/10/2014

Previsão término: 28/03/2022

Coordenadas Geográficas -17.127552,-51.676572

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 53,90 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 53,90 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-184, NO TRECHO: ENTR. GO-050 / ENTRE. GO-220 (ESTRADA VELHA DE CAIAPÔNIA), NESTE ESTADO. CONFORME CONTRATO Nº 323/2014-AD-GEJUR. ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E REAJUSTE CONFORME O NUMERO 178/2017 - PR - NEJUR. CONTRATO Nº 323/2014-AD-GEJUR (VALOR INICIAL) R\$ 51.770.261,53 TERMO Nº 608/2015-PR-NJ (REVISÃO E REALINHAMENTO DE PREÇOS COM VALOR NEGATIVO) - R\$ 325.602,18 APOSTILA Nº 099/2017-PR-NEJUR (REAJUSTE DO PERÍODO DE FEVEREIRO/2014 A FEVEREIRO/2017) R\$ 9.214.919,81 TERMO Nº 178/2017-PR-NEJUR (ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A 18,34% DO VALOR CONTRATUAL) R\$ 9.495.879,99 TERMO Nº 178/2017-PR-NEJUR (REAJUSTE DE PERIODICIDADE DO PERÍODO FEVEREIRO/2014 A FEVEREIRO/2017) R\$ 1.454.346,58 VALOR DO CONTRATO R\$ 71.609.805,73. PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONFORME TERMO ADITIVO 17/2021-GOINFRA EM 29/01/2021.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/10/2014 até 21/02/2022.

RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;
- 2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23009860 a 23009866, o atestado contendo <7> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230001031

Data: 10/04/2023 Hora: 14:14:00

Código de Controle: MXBPQMT



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da abertura das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 8/2023 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 29 de março de 2023.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob Nº 202300036003460 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MF) sob nº 02.155.735/0001-10 executou para esta Agência, serviços de GO.184 - Entr. GO.050 / Entr. GO.220 (Estrada Velha de Caiapônia) - Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica. Teve como responsável técnico pela obra em nível de atuação em execução o Engº Sandro Barcelos Costa CREA Nº 65794/D-MG RNP Nº 1404049789 e Engº Luiz Gonzaga Vasconcelos V. Filho CREA Nº 11455/D-GO RNP Nº 1006508414, como responsável técnico pela obra em nível de direção o Engº Nilton Aires do Couto Junior CREA Nº 9123/D-GO RNP Nº 1007649860.

Contrato : 323/2014-AD-GEJUR

Rodovia : GO-184; GO184

Trecho : ENTR. GO.050 / ENTR. GO.220 (ESTRADA VELHA DE CAIAPÔNIA); ENTR. GO.050 / ENTR. GO.220 (ESTRADA VELHA DE CAIAPÔNIA)

Extensão : 53,900 km; 53,900 km

Período de Execução : 01/10/2014 a 21/02/2022

Medição : 1 a 32

Valor Executado : R\$ 66.936.241,55

Obra/Lote : 1 - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------

NZ



Autenticidade nº: 23009860
CAP nº: 1020230001031 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao



40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	1.826.479,970
40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	152.100,000
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	2.599,610
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	254.070,881
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	492.802,750
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	230.143,970
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	138.031,080
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	53.180,190
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	16.068,650
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	9.693,410
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1601 A 1800M)	m3	31.073,210
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1801 A 2000M)	m3	20.591,820
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	8.098,120
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	233.739,330
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	448.628,580
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	151,200
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	216.643,680

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	38.721,880
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	38.721,880



40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	474.856,200
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-C/ INDENIZAÇÃO - SUB-BASE	m3	54.968,700
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - SUB-BASE	m3km	1.349.489,960
40336	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - PROCTOR: 39 GOLPES (100% P.I.M.)	m3	6.512,690

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	M	3.100,000

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	273,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	28,000
41821A	CORPO DE BTTC D= 1,20 M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	21,000
41861A	BOCA DE BTTC D= 1,20 M (AC/BC)	un	2,000
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	M	85,000
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	10,990

Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TERRAP./PAVIMENT.)-2%	%	13.130.727,080
42002	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (TERRAP./PAVIMENT.)-1%	%	50.262.390,020

Obra/Lote : 2 - TERRAPLENAGEM E PAVIM. ASFÁLTICA (DESONERADO)**Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	370.706,200



40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	1.110.066,262
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	8.445,940
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	13.962,400
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1801 A 2000M)	m3	6.695,170
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	175.174,914
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	227.934,817
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	497,700
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	1.060.854,540



Autenticidade nº: 23009863
 CAP nº: 1020230001031 Página: 004
 www.crea.go.org.br/autenticacao



Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	178.244,430
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	178.244,430
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	288.857,201
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-C/ INDENIZAÇÃO - SUB-BASE	m3	168.596,815
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-C/ INDENIZAÇÃO - BASE	m3	155.136,640
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - SUB-BASE	m3km	2.091.938,747
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - BASE	m3km	1.791.294,930
40336	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - PROCTOR: 39 GOLPES (100% P.I.M.)	m3	174.236,970
40350	ESTABILIZAÇÃO DA MISTURA: CASCALHO+CIMENTO(2%) PISTA	m3	127.640,290
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	m3km	70.877,271
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	m3km	1.519.336,096
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	643.574,800
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	642.360,000
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	383.248,500

NZ

40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	13.367,008
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	35.037,867
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	169.563,883
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	479.711,568
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	28.432,755
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.929.808,118
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	743,152
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	1.757,116
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	1.618,783
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO - FRIO	T	2.500,268
40536	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO - QUENTE	t	1.618,783



Autenticidade nº: 23009864
 CAP nº: 1020230001031 Página: 005
 www.crea.go.org.br/autenticacao



Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	389,500
41385	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	63,000
41386	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	5,000
41371	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 (AC/BC)	un	63,000
41334A	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC) COM EXTRUSORA.	m	17.654,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	3.408,000
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	225.250,000

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	88,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	6,000

NZ

Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TERRAP./PAVIMENT.)-2%	%	31.239.226,987

Grupo de Serviço : 1182 - Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1182.1	Reequilíbrio Econômico - Financeiro - material betuminoso - TERMO ADITIVO Nº 23/2021-GOINFRA (SEI 000027623033)	RS	3.355.550,088

Os serviços objeto do contrato nº 323/2014-AD-GEJUR, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeiras a documentação encaminhadas por meio do DESPACHO Nº 1623/2023/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 45942890), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no DESPACHO Nº 348/2023/GOINFRA/OR-GEORO-FISC-13297 (documento SEI nº 46187232) e DESPACHO Nº 352/2023/GOINFRA/OR-GEORO-FISC-13297 (documento SEI nº 46191605).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

BRENO QUEIROZ BARRETO
ENGENHEIRO GESTOR/FISCAL
Engº Civil - CREA - GO - 11157/D -GO

GILMAR ASSIS DE OLIVEIRA
JARDEL MAGALHÃES CALDAS
ENGENHEIRO GESTOR/FISCAL
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 3810/D -GO
Engº Civil - CREA - GO - 13521/D -GO



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR ASSIS DE OLIVEIRA**, Gestor (a) de Contrato, em 31/03/2023, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO QUEIROZ BARRETO**, Gestor (a) de Contrato, em 03/04/2023, às 18:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

NZ



Autenticidade nº: 23009865
CAP nº: 1020230001031 Página: 006
www.crea.go.org.br/autenticacao





Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor**, em 04/04/2023, às 12:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 46243687 e o código CRC 73124102.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência: Processo nº 202300036003460



SEI 46243687

Autenticidade nº: 23009866
CAP nº: 1020230001031 Página: 007
www.crea.go.org.br/autenticacao



NZ



Declaração De Indicação Do Responsável Técnico

NZ

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO
CEP: 75252-530

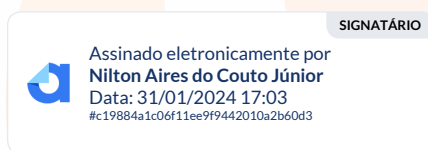
✉ contato@construtoracentroleste.com.br

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item 04.04.03 do Edital, declaramos que o profissional Nilton Aires. Do Couto Junior, CREA nº 9123/D-GO, detentor do(s) atestado(s) De responsabilidade técnica exigido(s) pelo item 04.04.02 do Edital, segundo o(s) qual (ais) nos propusemos habilitar na Concorrência nº70/2023, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Senador Canedo, 31 de janeiro de 2024.

Atenciosamente



Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10



Declaração De Renúncia À Visita Ao Local Da Obra

NZ

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO
CEP: 75252-530

✉ contato@construtoracentroleste.com.br

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao item 04.04.05 do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 70/2023, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Senador Canedo, 31 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Nilton Aires do Couto Júnior
Data: 31/01/2024 17:03
#c19884a1c06f11ee9f9442010a2b60d3

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10

Qualificação Econômico-Financeiro

CONCORRÊNCIA Nº 70/2023

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-215, TRECHO: ENTR. BR- 153 / INÍCIO PERÍMETRO URBANO DE PONTALINA, TENDO EXTENSÃO DE 24,16 KM, NESTE ESTADO.



☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO
CEP: 75252-530

✉ contato@construtoracentroleste.com.br



Certidão Negativa De Falência ou Concordata

NZ

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO
CEP: 75252-530

✉ contato@construtoracentroleste.com.br



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(lei 8.666/93 alterada pela lei 8.883/94)

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **02.155.735/0001-10**
Domicílio : **SENADOR CANEDO - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/01/2024) .

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:04/01/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217416489

NZ



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 04/01/2024 às 15:49:35

Para validar este documento informe o código 4000 0242 1741 6489 8000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



Prova de Patrimônio líquido

NZ

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO
CEP: 75252-530

✉ contato@construtoracentroleste.com.br

C.R.C.

Status:Homologado - até 26/07/2024
Situação:Regular - até 06/02/2024CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do Cadastro Unificado de Fornecedores - CADFOR, da GEAC - Gerência de Aquisições Corporativas, **CERTIFICA**, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**Enquadramento ME/EPP:** Empresa não enquadrada**ENDEREÇO:** ALAMEDA DO SAPÉ , SN
QD 7 CH/LT 34 , EST. VARGEM BONITA
75252-530 - SENADOR CANEDO / GO**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 102974217**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 100872**C.N.P.J:** 02.155.735/0001-10**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 10.000.000,00**PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** R\$ 35.026.741,79**SITUAÇÃO FINANCEIRA:** LG (Liquidez Geral) : 1,06
SG (Solvência Geral) : 1,38
LC (Liquidez Corrente) : 1,67**VALIDADE DO BALANÇO:** 30/06/2024**REPRESENTANTES LEGAIS:** NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR-Administrador- Validade:
25/09/2026

IVA DONIZETTI SILVEIRO-Administrador- Validade: 25/09/2026

RAMO DE ATIVIDADE COMERCIAL: Objeto Social SINALIZAÇÃO URBANA E RODOVIÁRIA, SANEAMENTO AMBIENTAL E CONGENERES, ASSISTENCIA TECNICA, ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, ORGANIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, PROCESSAMENTO DE DADOS, CONSULTORIA TECNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PROGRAMAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO TECNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA, ANALISES, INCLUSIVE DE SISTEMAS, EXAMES, PESQUISAS E INFORMAÇÕES, COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS DE QUALQUER NATUREZA, PERICIAS, LAUDOS, EXAMES TECNICOS E ANALISES TECNICAS, AVALIAÇÃO DE BENS, LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DE REDES RURAIS E URBANAS DE DISTRIBUIÇÃO, PROJETOS, CALCULOS E DESENHOS TECNICOS DE QUALQUER NATUREZA, SERVIÇOS ELETROMECANICOS DE LINHA, REDE E SUBESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO, AEROFOTOGRAFIA, INCLUSIVE INTERPRETAÇÃO, MAPEAMENTO E TOPOGRAFIA, ESTUDOS, PROJETOS CONSULTORIA TECNICA, EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OBRA HIDRAULICA E

071

OUTRAS OBRAS SEMELHANTES E RESPECTIVA ENGENHARIA CONSULTIVA, INCLUSIVE SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES, OBRAS E EDIFICAÇÕES EM GERAL, DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, SERVIÇO TÉCNICO DE DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL, SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, SANEAMENTO, OBRAS DE ARTE, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E JARDINAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA, MONTAGEM INDUSTRIAL E ELÉTRICA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE DE CARGAS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. . X X X X X X X X X X X X X X X X X X

OBSERVAÇÕES DO RAMO DE ATIVIDADE: A EMPRESA APRESENTOU: * A EMPRESA INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 02/10/1997; * CNPJ Nº 02.155.735/0001-10, PORTE DE MAIS, SITUAÇÃO ATIVA, EMITIDO EM 24/07/2023; * CERTIDÃO SIMPLIFICADA, PORTE NORMAL, EXPEDIDA PELA JUCEG EM 19/12/2023;

VALIDADE DAS CERTIDÕES

Falência ou Concordata/Execuções Patrimoniais: 06/02/2024

FGTS: 13/02/2024

Receita Federal: 28/03/2024

INSS/DRS-CI: 28/03/2024

Tributo Estadual/Goiás: 28/02/2024

Tributos Estaduais/Outros Estados:

Tributos Municipais: 21/02/2024

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: 25/02/2024

Vencimento Cadastro: 26/07/2024

Encontra-se devidamente **CADASTRADA** como fornecedora no CADFOR, por ter cumprido as exigências legais pertinentes, para participar das licitações promovidas por Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, observados os termos dos editais, conforme o ramo de atividade comercial acima discriminado.

Este Certificado está de acordo com **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores.**

GEAC - GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS, Emitido em Goiânia, aos vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024).

**** A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei está condicionada à verificação de autenticidade no site www.comprasnet.go.gov.br que foi gerado através do código de validação: 20058840512155735000110**



Balanço Patrimonial

NZ

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO
CEP: 75252-530

✉ contato@construtoracentroleste.com.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
NIRE	52201433527
CNPJ	02.155.735/0001-10
Número de Ordem	32
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Senador Canedo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	172432

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	32
Quantidade total de linhas do arquivo digital	172432
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 92.178.704,44	R\$ 127.805.790,42
CIRCULANTE		R\$ 65.497.125,42	R\$ 98.234.877,61
DISPONÍVEL		R\$ 4.866.900,65	R\$ 52.474.276,54
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 527.444,15	R\$ 81.741,32
CAIXA		R\$ 527.444,15	R\$ 81.741,32
BANCOS		R\$ 180.374,91	R\$ 10.913.713,63
BANCOS COM MOVIMENTO		R\$ 180.374,91	R\$ 10.913.713,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 4.159.081,59	R\$ 41.478.821,59
APLICAÇÕES FINANCEIRAS À CURTO PRAZO		R\$ 4.159.081,59	R\$ 41.478.821,59
CRÉDITOS		R\$ 60.630.224,77	R\$ 45.760.601,07
CRÉDITOS DIVERSOS À RECEBER		R\$ 17.791.055,62	R\$ 24.578.693,97
DUPLICATAS À RECEBER		R\$ 17.791.055,62	R\$ 24.578.693,97
CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 664.017,59	R\$ 308.655,46
ADIANTAMENTOS À FUNCIONÁRIOS		R\$ 1.416,00	R\$ 7.582,01
ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES		R\$ 662.601,59	R\$ 301.073,45
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 403.535,06	R\$ 380.268,95
IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES À COMPENSAR		R\$ 403.535,06	R\$ 380.268,95
CRÉDITOS - OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 20.910.018,81	R\$ 0,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 20.910.018,81	R\$ 0,00
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS		R\$ 20.861.597,69	R\$ 20.492.982,69
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS À VENDA		R\$ 20.861.597,69	R\$ 20.492.982,69
NÃO CIRCULANTE		R\$ 26.681.579,02	R\$ 29.570.912,81
INVESTIMENTOS		R\$ 2.796.011,00	R\$ 2.526.674,72
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 2.447.074,72	R\$ 2.476.674,72
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS DIVERSAS		R\$ 2.447.074,72	R\$ 2.476.674,72
CONSÓRCIOS		R\$ 298.936,28	R\$ (0,00)
CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS		R\$ 298.936,28	R\$ (0,00)
AÇÕES		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
AÇÕES DIVERSOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 23.885.568,02	R\$ 27.044.238,09
BENS IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 622.386,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRENOS E EDIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 622.386,83
BENS MÓVEIS		R\$ 23.885.568,02	R\$ 34.660.841,26
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.074.126,84	R\$ 1.397.247,68
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES		R\$ 3.459.956,46	R\$ 4.838.251,29
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADAS		R\$ 12.616.549,53	R\$ 7.692.253,25
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 155.634,90	R\$ 227.210,98
VEÍCULOS LEVES		R\$ 965.214,80	R\$ 3.084.487,13
VEÍCULOS PESADOS		R\$ 13.045.623,27	R\$ 23.347.165,65
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		R\$ 39.475,11	R\$ 78.230,41
(-) (-) DEPRECIAÇÃO IMOBILIZADO		R\$ (7.471.012,89)	R\$ (6.004.005,13)
GARANTIA FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (8.238.990,00)
GARANTIA FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (8.238.990,00)
P A S S I V O		R\$ 92.178.704,44	R\$ 127.805.790,42
C I R C U L A N T E		R\$ 30.373.613,36	R\$ 58.691.803,27
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 6.114.188,97	R\$ 12.524.778,32
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.566.108,95	R\$ 2.026.657,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS À PAGAR		R\$ 1.006.262,82	R\$ 1.070.415,07
ENCARGOS SOBRE FOLHA À PAGAR		R\$ 2.559.846,13	R\$ 956.242,05
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 2.548.080,02	R\$ 10.498.121,20
RETENÇÕES À RECOLHER		R\$ 63.537,86	R\$ 97.527,89
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITA		R\$ 942.819,57	R\$ 3.588.629,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 1.541.722,59	R\$ 6.811.963,89
FORNECEDORES		R\$ 6.646.162,35	R\$ 25.464.279,11
FORNECEDORES DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS		R\$ 4.400.445,75	R\$ 11.067.507,55
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS		R\$ 4.400.445,75	R\$ 11.067.507,55
(-) (-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ (428.141,20)	R\$ 11.709.604,89
(-) (-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ (428.141,20)	R\$ 11.709.604,89
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R\$ 2.673.857,80	R\$ 2.687.166,67
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R\$ 2.673.857,80	R\$ 2.687.166,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 12.491.719,46	R\$ 17.915.669,24
OBRIGAÇÕES COM BANCOS		R\$ 12.491.719,46	R\$ 17.915.669,24
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 9.961.214,36	R\$ 13.820.636,80
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS / FCO		R\$ 2.503.450,57	R\$ 4.094.404,44
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 27.054,53	R\$ 628,00
PARCELAMENTOS À CURTO PRAZO		R\$ 628.236,71	R\$ 771.829,38
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 628.236,71	R\$ 771.829,38
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 628.236,71	R\$ 771.829,38
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R\$ 4.493.305,87	R\$ 2.015.247,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R\$ 4.493.305,87	R\$ 2.015.247,22
OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS		R\$ 4.002.030,00	R\$ 1.500.000,00
CONTAS DE CONSUMO		R\$ 429,70	R\$ 80,00
OUTRAS CONTAS À PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 24.321,05
ADIANTAMENTO		R\$ 490.846,17	R\$ 490.846,17
N Ã O C I R C U L A N T E		R\$ 27.031.447,09	R\$ 34.087.245,36
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 27.031.447,09	R\$ 34.087.245,36
FINANCIAMENTOS À LONGO PRAZO		R\$ 7.643.924,49	R\$ 9.158.796,73
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS LP		R\$ 7.643.924,49	R\$ 9.158.796,73
EMPRÉSTIMOS Á LONGO PRAZO		R\$ 15.851.736,54	R\$ 21.392.662,57
EMPRESTIMO BRADESCO LP		R\$ 776.295,35	R\$ 522.177,31
EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ LP		R\$ 2.586.143,79	R\$ 1.331.800,71
EMPRÉSTIMO ENGECCRED LP		R\$ 742.010,29	R\$ 470.971,53
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL LP		R\$ 3.192.383,22	R\$ 2.311.725,78
EMPRÉSTIMO BANCO VOLKSWAGEN LP		R\$ 8.554.903,89	R\$ 14.707.260,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL LP		R\$ 0,00	R\$ 2.048.727,24
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP		R\$ 3.535.786,06	R\$ 3.535.786,06
PARCELAMENTOS FEDERAIS LP		R\$ 3.535.786,06	R\$ 3.535.786,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 34.773.643,99	R\$ 35.026.741,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
RESEVA LEGAL		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
RESERVA LEGAL		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 20.315.070,43	R\$ 16.570.050,03
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 20.315.070,43	R\$ 16.570.050,03
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 20.315.070,43	R\$ 16.570.050,03
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.508.519,05	R\$ 6.506.637,25
RESULTADO TRANSITÓRIO EM CURSO		R\$ 2.508.519,05	R\$ 6.506.637,25
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.508.519,05	R\$ 6.506.637,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) C U S T O S E D E S P E S A S		R\$ (84.241.356,51)	R\$ (226.735.052,79)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (55.410.358,91)	R\$ (162.562.706,28)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (55.410.358,91)	R\$ (162.562.706,28)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (55.410.358,91)	R\$ (162.562.706,28)
(-) CUSTOS COM PESSOAL / ENCARGOS		R\$ (21.877.575,09)	R\$ (29.806.987,42)
(-) Salários		R\$ (8.202.389,72)	R\$ (11.824.305,43)
(-) Horas Extras		R\$ (2.072.024,60)	R\$ (3.322.621,10)
(-) Gratificações		R\$ (1.169.167,45)	R\$ (1.258.804,82)
(-) DSR		R\$ (480.458,23)	R\$ (748.643,37)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (97.938,46)	R\$ (75.406,73)
(-) Rescisões Contratuais		R\$ (1.262.646,70)	R\$ (2.293.187,18)
(-) Acordos Judiciais		R\$ (111.570,22)	R\$ (293.561,47)
(-) Plano de Saúde		R\$ (224.342,02)	R\$ (104.715,21)
(-) Exame Médico		R\$ (176.223,48)	R\$ (123.772,47)
Vale Refeição		R\$ 4.138,00	R\$ 5.388,00
(-) Vale Transporte		R\$ (73.784,52)	R\$ (99.806,03)
(-) E.P.I / Uniformes		R\$ (253.726,78)	R\$ (570.049,18)
(-) Viagens/Estadias/Locomoção		R\$ (17.775,25)	R\$ (24.667,35)
(-) PRODUÇÃO		R\$ (387.211,68)	R\$ (388.078,41)
(-) Adicional Insalubridade		R\$ (4.132,34)	R\$ (20.719,30)
(-) Adicional Noturno		R\$ (131.397,37)	R\$ (48.734,89)
(-) Adicional Periculosidade		R\$ (38.276,76)	R\$ (82.557,11)
(-) INSS		R\$ (4.102.521,53)	R\$ (4.053.529,61)
(-) FGTS		R\$ (1.004.173,22)	R\$ (2.130.304,01)
(-) Seguros de Vida		R\$ (92.034,91)	R\$ (199.618,03)
(-) MULTA/INFRAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (72.411,56)	R\$ (52.908,48)
(-) Férias		R\$ (249.279,68)	R\$ (542.583,88)
(-) 13º Salário		R\$ (689.738,66)	R\$ (948.082,89)
Pro-Labore		R\$ (9.000,00)	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (1.520,70)	R\$ (306,64)
(-)DESCONTOS DIVERSOS		R\$ 237,55	R\$ 62.393,60
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (59.062,70)	R\$ (60.765,62)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ (84.186,68)	R\$ (158.977,22)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (743.883,82)	R\$ (309.729,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) REEMBOLSO		R\$ (150.443,37)	R\$ (285.336,48)
(-)PLANO DE SAUDE		R\$ 58.475,99	R\$ 15.754,96
(-)FALTAS		R\$ 27.353,40	R\$ 134.333,59
(-) AUXILIO DOENÇA		R\$ (6.457,63)	R\$ (3.084,83)
PENSÃO ALIMENTÍCIA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
(-) MATERIAL EMPREGADO		R\$ (30.407.927,63)	R\$ (48.315.376,77)
(-) Material Aplicado		R\$ (30.148.657,41)	R\$ (48.002.673,58)
(-) Ferragens e Ferramentas		R\$ (248.783,09)	R\$ (292.122,21)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (10.487,13)	R\$ (20.580,98)
(-) GASTOS C/ EQUIP./MÁQ./VEÍCULO		R\$ (11.618.737,50)	R\$ (23.652.470,02)
(-) Peças, Acessórios, Pneus, Fer		R\$ (4.375.944,54)	R\$ (7.027.006,20)
(-) Manutenção e Serviços		R\$ (881.937,11)	R\$ (1.173.827,99)
(-) Seguros/IPVA/Multas		R\$ (76.194,47)	R\$ (253.861,64)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (658.286,69)	R\$ (1.009.571,36)
(-) Locação de Veículos e Máquina		R\$ (5.626.374,69)	R\$ (11.814.172,37)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LEASING		R\$ 0,00	R\$ (2.374.030,46)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (10.636.497,58)	R\$ (11.317.471,14)
(-) Serviços de Terceiros P.F.		R\$ (410.321,35)	R\$ (584.201,19)
(-) Serviços de Terceiros P.J.		R\$ (6.513.933,43)	R\$ (7.948.338,90)
(-) FRETES		R\$ (3.712.242,80)	R\$ (2.784.931,05)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (3.835.365,29)	R\$ (5.696.298,79)
(-) Água/Energia/Telefone/Interne		R\$ (141.188,68)	R\$ (192.144,98)
(-) Correios/Xerox/Cartórios		R\$ (55.215,00)	R\$ (18.612,51)
(-) Copa / Limpeza		R\$ (1.825.622,32)	R\$ (2.946.405,78)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (1.413.564,95)	R\$ (2.052.891,27)
(-) Material de Expediente / Escr		R\$ (40.298,26)	R\$ (38.497,71)
(-) Seguros e Garantias de Obras Diversos		R\$ (359.476,08)	R\$ (99.238,62)
(-) DESPESA C/ VIAGEM/ALIMENTAÇÃO/REEMBOLSO		R\$ 0,00	R\$ (348.507,92)
(-) (-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 22.965.744,18	R\$ (43.774.102,14)
(-) CUSTO OBRAS DIFERIDAS (A FATURAR / FATURADAS)		R\$ 22.965.744,18	R\$ (43.774.102,14)
(-) A D M I N I S T R A Ç Ã O		R\$ (28.830.997,60)	R\$ (62.835.014,27)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (28.830.997,60)	R\$ (62.835.014,27)
(-) ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (395.449,92)	R\$ (591.492,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS DE EXPEDIENTE		R\$ (395.449,92)	R\$ (591.492,96)
(-) Desp Energia Elétrica / Água e Esgoto		R\$ (50.964,84)	R\$ (63.163,25)
(-) Desp Telefone / Internet		R\$ (10.612,27)	R\$ (6.948,54)
(-) Desp Materiais de Escritório		R\$ (8.132,73)	R\$ (1.335,00)
(-) Copa/Limpeza		R\$ (103.952,61)	R\$ (146.618,21)
(-) Desp com Seguros		R\$ (70.787,77)	R\$ (1.667,44)
(-) Desp Farmácias / Medicamentos		R\$ (10.063,89)	R\$ (1.716,49)
(-) Desp Bens de Pequeno Valor		R\$ (71.387,55)	R\$ (56.570,85)
(-) Taxas Diversas		R\$ (649,92)	R\$ (103.980,18)
(-) DESP. LICENÇA DE USO		R\$ (68.898,34)	R\$ (87.737,60)
(-) Despesa pgto indevido		R\$ 0,00	R\$ (121.755,40)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÕES		R\$ (20.587.875,12)	R\$ (36.826.473,57)
(-) MANUTENÇÃO COM INSTALAÇÕES		R\$ (390.879,30)	R\$ (757.476,77)
(-) Aluguel Imóvel		R\$ (390.879,30)	R\$ (757.476,77)
(-) MANUTENÇÃO COM VEÍCULOS		R\$ (20.196.995,82)	R\$ (36.068.996,80)
(-) Manutenção e Serviços		R\$ (1.464.441,56)	R\$ (2.690.927,22)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (13.340.204,80)	R\$ (26.672.406,88)
(-) Locação de Veículos		R\$ (5.002.477,83)	R\$ (5.866.135,49)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (389.871,63)	R\$ (839.527,21)
(-) ADM - SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (674.214,00)	R\$ (1.182.120,72)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.		R\$ (674.214,00)	R\$ (1.182.120,72)
(-) Honorários e Consultorias PJ		R\$ (674.214,00)	R\$ (1.182.120,72)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (7.173.458,56)	R\$ (24.234.927,02)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (184.219,91)	R\$ (44.494,55)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (184.219,91)	R\$ (44.494,55)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.793.340,83)	R\$ (11.773.925,58)
(-) Juros e Multas Passivas		R\$ (2.636.157,48)	R\$ (11.677.407,69)
(-) Juros/Encargos s/ Empres/Financia		R\$ (157.183,35)	R\$ (96.517,89)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (60.822,00)	R\$ (473.511,84)
(-) IPTU / ITU		R\$ (9.138,37)	R\$ (38.625,68)
(-) IOF		R\$ (51.683,63)	R\$ (254.852,39)
(-) IR s/ Rendimentos		R\$ 0,00	R\$ (172.549,69)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (3.332,97)
(-) ISTI - IMP. S/ TRANSM. BENS IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ (144,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ITBI		R\$ 0,00	R\$ (4.006,27)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R\$ (4.134.580,73)	R\$ (11.917.692,85)
(-) Depreciação		R\$ (4.134.580,73)	R\$ (11.917.692,85)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (495,09)	R\$ (25.302,20)
(-) Multas e auto de Infração		R\$ (495,09)	R\$ (25.302,20)
(-) DESPESAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		R\$ 0,00	R\$ (1.337.332,24)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.337.332,24)
(-) P E R D A S		R\$ 0,00	R\$ (1.337.332,24)
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ (1.337.332,24)
(-) PREJUÍZO ALIENAÇÃO ATIVO (DESPESA)		R\$ 0,00	R\$ (1.337.332,24)
R E C E I T A S		R\$ 90.342.450,66	R\$ 238.454.471,88
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 89.812.682,03	R\$ 235.176.067,87
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 89.718.750,31	R\$ 233.706.767,87
RECEITA PRESTACIONAL		R\$ 89.718.750,31	R\$ 233.706.767,87
RECEITAS		R\$ 97.239.925,59	R\$ 255.039.587,34
Receitas Faturadas		R\$ 97.239.925,59	R\$ 255.039.587,34
(-) (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ (7.521.175,28)	R\$ (21.332.819,47)
(-) (-) PIS		R\$ (550.585,01)	R\$ (1.658.234,19)
(-) (-) COFINS		R\$ (3.869.912,17)	R\$ (7.717.834,89)
(-) (-) ISS		R\$ (2.387,45)	R\$ (5.429.547,77)
(-) (-) CSLL		R\$ (942.022,56)	R\$ (1.606.842,53)
(-) (-) IRPJ		R\$ (1.726.486,19)	R\$ (4.411.603,12)
(-) (-) INSS S/ RECEITA		R\$ (416.947,16)	R\$ (437.344,48)
(-) (-) Descontos Concedidos		R\$ (12.834,74)	R\$ (71.412,49)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 93.931,72	R\$ 1.469.300,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 93.931,72	R\$ 1.469.300,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 93.931,72	R\$ 1.469.300,00
Descontos Obtidos		R\$ 93.931,72	R\$ 1.469.300,00
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 529.768,63	R\$ 3.278.404,01
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 529.768,63	R\$ 3.278.404,01
RECEITA NÃO OPERACIONAL		R\$ 529.768,63	R\$ 3.278.404,01
GANHO / PERDA VENDAS IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 11.605,87
ATUALIZAÇÃO VALOR TERRENOS RES. PORTAL DO ORIENTE		R\$ 0,00	R\$ 11.605,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RENDAS INVESTIMENTOS		R\$ 15.101,57	R\$ 892.153,34
Rendimentos Aplic. Financeiras		R\$ 12.817,18	R\$ 887.056,44
DIVIDENDOS AÇÕES BANCO DO BRASIL		R\$ 1.434,60	R\$ 1.912,18
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - AÇÕES BANCO BRASIL		R\$ 849,79	R\$ 3.184,72
INDENIZAÇÕES DE SEGUROS		R\$ 2.585,11	R\$ 0,00
Indenizações de Seguros		R\$ 2.585,11	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 512.081,95	R\$ 2.374.644,80
Receitas Eventuais		R\$ 11.485,76	R\$ 3.688,48
DEVOLUÇÃO PAGTO INDEV. A FORNECEDORES		R\$ 500.596,19	R\$ 2.370.956,32
Lucro/Prejuízo		R\$ 6.101.094,15	R\$ 11.719.419,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 5



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	02.155.735/0001-10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
		Número de Ordem do Livro:	32

Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
		DMPL (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2022		11.950.054,51
RESERVA LEGAL		0,00
Saldo Final em 31.12.2022		11.950.054,51
Notas		

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	32		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	302.448.701-87
Nº de Série do Certificado	128272965177071079399460674494379538451
Nome do Signatário	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	13/09/2022 a 13/09/2023

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	575.865.191-53
Nº de Série do Certificado	67617488606712777847388261093856805217
Nome do Signatário	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A:02155735000110
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	06/07/2022 a 06/07/2023

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201433527	CNPJ 02.155.735/0001-10	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 32
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30244870187	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187	128272965177071079 399460674494379538 451	13/09/2022 a 13/09/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02155735000110	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A: 02155735000110	676174886067127778 473882610938568052 17	06/07/2022 a 06/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D5.26.B9.C4.0E.C3.A6.88.02.94.37.98.
D1.D1.D3.3B.7E.BE.E1.25-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2023 às 11:34:49

7F.76.8B.D6.F8.06.4E.D5
C1.0F.17.78.25.9D.55.6F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

NZ

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A CNPJ/MF 02.155.735/0001-10 NIRE JUCEC 52201433527 SENADOR CANEDO (GO)		
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO		
	2021	2022
ATIVO	92.178.704	127.805.790
CIRCULANTE	65.497.125	98.234.878
Disponibilidade imediatas	4.866.901	52.474.277
Clientes	17.791.056	24.578.694
Tributos a recuperar	403.535	380.269
Estoque Imoveis a Venda	20.861.598	20.492.983
Adiantamentos e outros	664.018	308.655
Serviços em Curso a Faturar	20.910.019	-
NÃO CIRCULANTE	26.681.579	29.570.913
INVESTIMENTOS	2.796.011	2.526.675
Participações, investimentos e Consórcios	2.796.011	2.526.675
IMOBILIZADO TANGÍVEL	23.885.568	27.044.238
Bens Ativo Fixo	23.885.568	27.044.238
PASSIVO	92.178.704	127.805.790
CIRCULANTE	30.373.613	58.691.803
Fornecedores	6.546.162	25.464.279
Financiamentos	12.491.719	17.915.689
Obrigações Sociais e fiscais	6.114.189	12.524.778
C/C Sócios	4.002.030	1.500.000
Títulos a pagar	490.846	515.247
Outras c/ pagar	628.666	771.229
NÃO CIRCULANTE	27.031.447	34.087.245
Financiamentos	27.031.447	34.087.245
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.773.644	35.026.742
Capital Social	10.000.000	10.000.000
Reserva Legal	1.950.055	1.950.055
Lucros / Prejuízos acumulados	20.518.773	22.823.589
(-) Lucros Distribuídos/Reservas	-3.796.277	-11.466.321
Resultado do exercício	6.101.094	11.719.419
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO		
	2021	2022
RECEITA BRUTA DE VENDAS	97.239.926	255.039.587
(-) DEDUÇÕES DIRETAS	(4.852.667)	(15.314.374)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	92.387.259	239.725.214
(-) CUSTOS DIRETOS	(55.410.359)	(162.562.706)
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS	36.976.900	77.162.507
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(25.853.437)	(52.353.928)
Depreciações	(4.134.581)	(11.917.693)
Serviços terceiros	(10.636.498)	(11.317.471)
Manutenção e conservação	(4.229.466)	(20.824.988)
Administrativas e gerais	(395.540)	(591.493)
Locação de veículos	(5.002.478)	(8.866.135)
Outros Gastos gerais	(1.454.965)	(1.836.148)
RESULTADOS ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS	11.123.463	24.808.581
EFETOS FINANCEIROS	(2.353.860)	(7.070.716)
Financeiras líquidas	(2.353.860)	(7.070.716)
RESULTADO OPERACIONAL	8.769.603	17.737.865
PROVISÃO IRPJ/CSSL	(2.668.509)	(6.018.446)
RESULTADO FINAL	6.101.094	11.719.419
MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL
Saldos 31/12/2019	10.000.000	1.441.297
Lucros de 2020	-	-
Formação de reservas	-	-
Dividendos distribuídos	-	-
Saldos 31/12/2020	10.000.000	1.441.297
Lucros de 2021	-	6.101.094
Formação de reservas	-	508.757
Dividendos distribuídos	-	-
Saldos 31/12/2021	10.000.000	1.950.055
Lucros de 2022	-	-
Dividendos distribuídos	-	-
Formação de reservas	-	-
SALDOS 31/12/2022	10.000.000	1.950.055
FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO		
	2021	2022
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	10.235.675	23.637.112
Lucros do exercício	6.101.094	11.719.419
Depreciações e amortizações	4.134.581	11.917.693
DECRESCIMOS (AUMENTO) ATIVOS MONETÁRIOS	29.440.880	14.859.624
Clientes	2.749.159	6.787.638
Tributos a recuperar	15.629	23.266
Outros créditos	21.481.253	723.977
Obras em andamento a faturar	10.724.414	20.910.019
AUMENTO (DECRESCIMO) PASSIVOS MONETÁRIOS	10.519.972	22.894.240
Fornecedores	5.552.662	18.818.117
Obrigações sociais e fiscais	4.106.367	6.410.588
C/C Sócios	1.747.002	4.002.030
Títulos a pagar	257.391	1.524.401
Outras c/ pagar	628.666	143.163
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	8.685.233	61.400.976
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	25.395.236	12.479.748
Variação de financiamentos obtidos	25.395.236	12.479.748
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	15.550.332	14.807.027
Aplicações líquidas no Permanente	15.550.332	14.807.027
DAS ATIVIDADES COM ACIONISTAS	3.287.520	11.466.321
Dividendos creditados	3.287.520	11.466.321
CAIXA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	872.151	47.607.376
SALDO INICIAL DO DISPONÍVEL	3.994.750	4.866.901
SALDO FINAL DO DISPONÍVEL	4.866.901	52.474.277
VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	872.151	47.607.376
NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR Presidente CPF 575.895.191-53		
EDSON DA SILVA JÚNIOR Controlador CRC/GO 7502		
NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA		
01 – PRÁTICAS CONTÁBEIS As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e em especial o CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.		
02 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS		
a) Apuração do resultado É apurado em conformidade com o regime de competência. A receita e os custos decorrentes são reconhecidos no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes à atividade são transferidos aos acionistas.		
b) Uso de estimativas contábeis A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração utilize estimativa e adote premissas objetivas e subjetivas para determinar montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas. A principal estimativa está relacionada com a determinação das taxas de depreciação do ativo imobilizado.		
c) Instrumentos financeiros Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, incluindo caixa e equivalente de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme critérios descritos abaixo:		
(i) Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado Um instrumento financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a administração da empresa gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base no seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela empresa. Após o reconhecimento inicial, os custos de transações atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.		
(ii) Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a administração da empresa tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, estes são classificados como mantidos até o vencimento. Instrumentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.		
d) Impostos a recuperar (R\$ 340.209) No Circulante, basicamente compostos por créditos tributários decorrentes de antecipações de tributos em especial PIS / COFINS correntes de R\$ 625.514 mil, CSSL de R\$ 39.541 mil e IRRF de R\$ 19.505 mil e INSS a recuperar R\$ 258.709 mil. A classificação no circulante reflete a expectativa de realização segundo as projeções feitas pela administração.		

e) **Imobilizado**
O registro pelo custo de aquisição, a depreciação é realizada pelo método linear com base na estimativa de vida útil dos ativos conforme taxas anuais acatadas pela legislação fiscal. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis, quando ocorrerem.
Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos de determinado item do ativo imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

03 – CLIENTES (R\$ MIL)
Sob as contas de clientes nada foi provisionado para perdas eventuais por não haver expectativas de perdas e pelo tipo de cliente devedor (GOVERNO). A conta clientes (R\$ 24.578.694 mil) é formada por duplicatas emitidas por serviços medidos executados.

04 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS (R\$ MIL)

	2021	2022
Salários e correlatos	1.006.263	1.070.415
INSS	2.283.123	759.699
FGTS	33.954	109.087
IRPJ/CSSL	1.541.723	6.811.964
PIS/COFINS	967.030	3.615.030
ISSQN	15.175	15.175
IRRF e outras retenções	208.922	136.684
Parcelamentos	628.237	771.829
Outros	2	2
TOTAIS	6.742.428	13.269.886

05 – FINANCIAMENTOS (R\$ MIL)

	2021	2022
	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
CIRO FLEX BB	-	-
cheques a compensar	27.055	628
Financiamentos:		
Bradesco	885.320	776.295
CEF	1.651.233	3.192.383
Banco Wolskswagen	2.074.882	8.554.904
Engedred	921.774	742.010
B. Brasil	3.144.480	2.052.727
B. Itau	1.619.343	2.586.144
Belcar	365.160	1.195.670
Caterpillar	1.802.472	4.395.528
TOTAL	12.491.719	23.495.661

06 – PARTICIPAÇÕES EM SCPS E OUTRAS (R\$ MIL)

	2021	2022
CONSORCIOS	298.936	-
SCP TESCO ENGENHARIA	2.432.775	2.432.775
TOTAL	2.731.711	2.432.775

07 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) **Capital Social**
O Capital Social de R\$ 10.000.000,00 é representado por ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, sendo a responsabilidade dos acionistas limitada ao montante das ações por cada um possuídas no Capital, nos termos da lei.

b) **Reserva legal**
De R\$ 346 mil provenientes de 2013, R\$ 164 mil de 2015, R\$ 456 mil de 2016, R\$ 321 mil de 2017, R\$ 130 mil de 2018 e R\$ 24 mil de 2019, 204 mil de 2020, 305 mil de 2021 totalizando R\$ 1.441 mil.

c) **Retenção de lucros**
Saldo de 2020 de R\$ 20.315 mil foi deduzido por dividendos distribuídos de R\$ 3.287 mil, acrescido dos lucros do ano de 2021 no valor de R\$ 11.719 mil e deduzido Reserva Legal de 305mil, acrescido dos lucros do ano de R\$ 11.719 mil deduzido por dividendos distribuídos R\$ 11.466 mil, totalizando R\$ 23.076 mil

08 – IMOBILIZADO TÉCNICO (R\$ MIL)

	2021	2022
CUSTO HISTÓRICO		
Imoveis	-	622.387
Maqs equipamentos	26.088.130	22.865.844
Veiculos	16.302.120	34.100.192
Mov. Utensilios	1.351.355	1.838.216
Computadores / periféricos	224.285	322.372
TOTAL	43.965.889	59.749.011
Depreciação acumulada	(20.266.855)	(24.713.535)
VALOR RESIDUAL	23.699.034	35.035.476

09 – EBITDA (R\$ MIL)

	2021	2022
Lucro Operacional	8.770	17.738
Efeitos Financeiros	2.869	7.071
(-) Depreciações	4.135	11.918
EBITDA TOTAL	15.774	36.727

Senador Canedo (GO), 03 de julho de 2023.

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR

Presidente

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Contábeis

AOS ACIONISTAS ADMINISTRADORES DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE
Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2022, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Não houve, de nossa parte, constatação desses fatos no exercício. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como objetivos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião, nada havendo a ressaltar nesse aspecto.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

VALOR PATRIMONIAL PARA FINS CONCORRENCIAIS
Para fins estritamente CONCORRENCIAIS, informamos que a Sociedade não detém PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO, sendo o mesmo (POSITIVO) de R\$ 35.026.742 (trinta e cinco milhões e vinte e seis mil e setecentos e quarenta e dois reais) formado por:

CAPITAL SOCIAL	10.000.000
RESERVA LEGAL	1.950.055
RETENÇÃO DE LUCROS	23.076.687
TOTAL	35.026.742

e que não há CONTINGÊNCIAS conhecidas ou de risco a provisionar contra esse PATRIMÔNIO APURADO.

ERICK FERREIRA DA SILVA

CRC GO 027.452/O-5

Senador Canedo (GO), 03 de julho de 2023.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A DIRETORIA DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como colocar à disposição dos interessados, a documentação suporte de que trata a Lei 6.404/76, à sua sede social, em expediente comercial.

Senador Canedo (GO), 03 de julho de 2023.

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR

Presidente



Assinado de forma digital por EDITORA AZUL
LTD/36241367000144
DN: c=BR, st=GO, o=Colônia, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ 01.404.888/0001-91, ou=AC SERASA RFB, ou=28846803000180, ou=PRESENCIAL, cn=AZUL LTD/36241367000144
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20038

BALANÇO CONSTRUTORA CENTRO OESTE 2023_DIGITAL (3).pdf

Documento número #49b0448c-8c8f-4906-bf9b-818312e41f39

Hash do documento original (SHA256): 38914dd1b0fac1ded3b6156f1851484ecd3fb6dd4fa3eded708b0e4673be25b4

Hash do PAdES (SHA256): 5982908cf1425f793b10969989eb40f18a82b1a196ca25857c1266d2ec8392b0

Assinaturas

✓ **REGINA CELIA CORDEIRO RODRIGUES**

CPF: 497.758.801-06

Assinou em 07 jul 2023 às 15:44:47

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 jan 2024

Log

- 07 jul 2023, 15:27:57 Operador com email faturamento@ohoje.com.br na Conta d97686e6-7ca2-4a2b-b2bb-230fd65f511c criou este documento número 49b0448c-8c8f-4906-bf9b-818312e41f39. Data limite para assinatura do documento: 06 de agosto de 2023 (15:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 jul 2023, 15:43:13 Operador com email faturamento@ohoje.com.br na Conta d97686e6-7ca2-4a2b-b2bb-230fd65f511c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 06 de agosto de 2023 (15:27).
- 07 jul 2023, 15:43:13 Operador com email faturamento@ohoje.com.br na Conta d97686e6-7ca2-4a2b-b2bb-230fd65f511c adicionou à Lista de Assinatura: FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo REGINA CELIA CORDEIRO RODRIGUES e CPF 497.758.801-06.
- 07 jul 2023, 15:44:47 REGINA CELIA CORDEIRO RODRIGUES assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 497.758.801-06. IP: 191.33.170.162. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jul 2023, 15:44:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 49b0448c-8c8f-4906-bf9b-818312e41f39.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 49b0448c-8c8f-4906-bf9b-818312e41f39, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

NZ

Declarações Complementares

CONCORRÊNCIA Nº 70/2023

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-215, TRECHO: ENTR. BR- 153 / INÍCIO PERÍMETRO URBANO DE PONTALINA, TENDO EXTENSÃO DE 24,16 KM, NESTE ESTADO.



Procuração

Senador Canedo, 31 de janeiro de 2024.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 70/2023 - GOINFRA

Prezados Senhores,

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada: A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, sediada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 Estância Vargem Bonita na cidade de Senador Canedo estado de GO CEP 75252-530, por intermédio de seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, vem, pela presente, na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa da Senhora Patrícia Garcia Borba Silva, portador da CNH nº 01911345720 emitida Pelo Departamento Nacional de Trânsito, ao qual outorgamos os mais amplos poderes a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão da licitação em epígrafe, com poderes para assinar todos os documentos necessários à participação no processo e praticar todos os demais atos pertinentes, responder por ela e tomar as decisões que julgar necessárias, em todas as etapas do procedimento licitatório, inclusive poderes para recorrer e renunciar a interposição de recursos administrativos, bem como nomear representante.

Senador Canedo, 31 de janeiro de 2024

Atenciosamente

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Nilton Aires do Couto Júnior
Data: 31/01/2024 17:03
#c19884a1c06f11ee9f9442010a2b60d3

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



GO

NOME

PATRICIA GARCIA BORBA SILVA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

135830 CREA TO

CPF

945.348.531-49

DATA NASCIMENTO

25/01/1979

FILIAÇÃO

ADAIR BORBA

MARIA GARCIA DA SILVA BORBA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

01911345720

VALIDADE

30/04/2031

1ª HABILITAÇÃO

06/08/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO

03/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18976349159

GO149540400

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

NZ

Procuração

Senador Canedo, 31 de janeiro de 2024.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

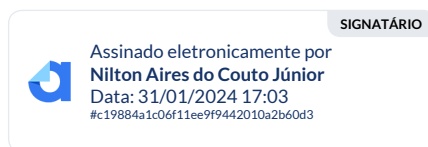
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 70/2023 - GOINFRA

Prezados Senhores,

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada: A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, sediada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 Estância Vargem Bonita na cidade de Senador Canedo estado de GO CEP 75252-530, por intermédio de seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, vem, pela presente, na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa da Senhora Laícia Freitas de Lima, portador da CNH nº 03610532832 emitida Pelo Departamento Nacional de Trânsito, ao qual outorgamos os mais amplos poderes a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão da licitação em epígrafe, com poderes para assinar todos os documentos necessários à participação no processo e praticar todos os demais atos pertinentes, responder por ela e tomar as decisões que julgar necessárias, em todas as etapas do procedimento licitatório, inclusive poderes para recorrer e renunciar a interposição de recursos administrativos, bem como nomear representante.

Senador Canedo, 31 de janeiro de 2024

Atenciosamente



Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2183729965

NOME
LAÍCIA FREITAS DE LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1011758989 CREA GO

CPF
017.048.701-60

DATA NASCIMENTO
09/04/1987

FILIAÇÃO
JOSE ALVES DE LIMA
MARIA JOSE DE JESUS LIMA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03610532832

VALIDADE
06/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
13/06/2005

2183729965

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
11/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06471831811
GO147725674

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

NZ

Declaração em atendimento ao item 04.06.01 do edital

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 70/2023 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

- **04.06.01-** Carta da empresa licitante, assinada por Diretor(es), ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público ou particular), comprovando a delegação de poderes para fazê-lo
- **04.06.01.01-** Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- **04.06.01.02-** Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- **04.06.01.03-** Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;
- **04.06.01.03.01-** Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;
- **04.06.01.04-** Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- **04.06.01.05-** Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- **04.06.01.06-** Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

Atenciosamente

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Nilton Aires do Couto Júnior
Data: 31/01/2024 17:03
#c19884a1c06f11ee9f9442010a2b60d3

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10

Senador Canedo, 31 de janeiro de 2024

Declaração De Entrega De Mídia Digital

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A inscrito no CNPJ nº 02.155.735/0001-10, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Nilton Aires do Couto Júnior inscrito., portador da Carteira de Identidade nº RG nº 2015572 (2 via). e do CPF Nº nº 575.865.191-53. DECLARA, para fins do disposto no item 03.05.03 e 03.05.03.01 do Edital, que irá apresentar, dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato pdf e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

Senador Canedo, 31 de janeiro de 2024.

Atenciosamente



Assinado eletronicamente por
Nilton Aires do Couto Júnior
Data: 31/01/2024 17:03
#c19884a1c06f11ee9f9442010a2b60d3

SIGNATÁRIO

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10



Declaração de Atendimento Ao Inciso. XXXIII, DO
ART 7º Da Constituição Federal Ao Item 04.01 E 04.07 Do
Edital

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

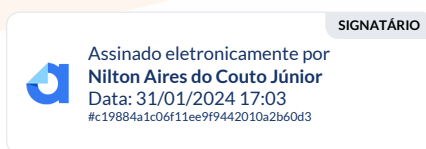
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 70/2023 – GOINFRA.

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara: para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Senador Canedo, 31 de janeiro de 2024.

Atenciosamente



Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10

Termo de encerramento

CONCORRÊNCIA Nº 70/2023

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-215, TRECHO: ENTR. BR-153 / INÍCIO PERÍMETRO URBANO DE PONTALINA, TENDO EXTENSÃO DE 24,16 KM, NESTE ESTADO.

NZ

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este volume 101 folhas, incluindo esta, numeradas por meio de numerador automático, de número 001 a 101, composto de Documentação de Habilitação da Construtora Centro Leste S/A., referente ao OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-215, TRECHO: ENTR. BR-153 / INÍCIO PERÍMETRO URBANO DE PONTALINA, TENDO EXTENSÃO DE 24,16 KM, NESTE ESTADO.

Senador Canedo, 31 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Nilton Aires do Couto Júnior
Data: 31/01/2024 17:03
#c19884a1c06f11ee9f9442010a2b60d3

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10

Página de auditoria



Hash SHA256 do original: 1d4d424b02aa71d4c6ce2a69df955daa0a1028b72fbf3d42846d1e56f8c36307

Link de validação: <https://valida.ae/18a5b4f3bd8fd67b70a528b5220da23ee9d092f252f3b88a7>

Última atualização em 31 jan 2024 17:03

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020)



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
Nilton Aires do Couto Júnior
 Data: 31/01/2024 17:03
 #c19884a1c06f11ee9f9442010a2b60d3

Histórico



31/01/2024 16:34 **Patrícia Garcia Borba Silva** (patricia.borba@construtoraccl.com.br) criou este documento



31/01/2024 17:03 **Nilton Aires do Couto Júnior** (nilton.couto@construtoraccl.com.br, CPF 575.865.191-53) visualizou este documento pelo IP 179.60.172.46



31/01/2024 17:03 **Nilton Aires do Couto Júnior** (nilton.couto@construtoraccl.com.br, CPF 575.865.191-53) assinou este documento pelo IP 179.60.172.46